



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 93/2017 – São Paulo, segunda-feira, 22 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0016654-06.2017.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Benichio Teixeira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 16 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011636-38.2016.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Cezar Duran

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 12 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005706-39.2016.4.03.8000

Interessado(a): Vanessa Vieira de Mello

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde nos dias 9 e 11 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2097, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4 e 5/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2098, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 2 a 5/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2117, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 2 e 3/5/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade 10ª Vara, no período de 4 a 12/5/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2091, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 28/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO.

II – Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 5/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2088, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 2/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 3/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2094, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 26/4 e 5/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2087, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 28/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, designado pelo Ato 2126.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2090, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4 e 5/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2080, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2092, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no dia 5/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2089, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 2 e 3/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, designado pelo Ato 2056.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2028, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2086, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18 a 20/4/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 24 a 28/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2041, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 3, 6 e 7/2/2017, em decorrência de Licença-Saúde da MM. Juíza Federal FABÍOLA QUEIROZ.

II – Alterar o Ato CJF3R Nº 1563, de 12 de janeiro de 2017 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 3, 6 e 7/2/2017 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2044, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato nº 1795.

II – Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato nº 1795.

III – Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 19 e 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2082, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, nos dias 16, 23 e 30/3/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, nos dias 5, 6, e 7/4/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20, 27/4 e 4/5/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2045, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.

II – Designar a MM. Juíza Federal FABÍOLA QUEIROZ, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17 a 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2129, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 26/4/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 414ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 04 DE MAIO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e dezessete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 413ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 1765**, de 13 de março de 2017, que cessou, a partir de 19/12/16, o Ato 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas e o **Ato CJF3R nº 1844**, de 27 de março de 2017, que cessou, a partir de 20/12/16, o Ato 656/16 quanto à designação dos Excelentíssimos Juizes Federais mencionados no referido Ato para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0032812-73.2016.4.03.8000, 0032986-82.2016.4.03.8000, 0032985-97.2016.4.03.8000, 0032816-13.2016.4.03.8000, 0032817-95.2016.4.03.8000, 0032818-80.2016.4.03.8000, 0032819-65.2016.4.03.8000, 0032984-15.2016.4.03.8000 e 0032983-

30.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0029866-31.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029867-16.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032979-90.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029714-80.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jales/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032978-08.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Adjunto de Jales/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029868-98.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Andradina/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0013903-77.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.013903-6 - Classe: RecAdm 1308

Recte : Ana Paula Contar

Recdo : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e três minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 168ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezessete de abril do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Mônica Nobre (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Membro Titular), em razão de licença médica e Souza Ribeiro (Membro Titular), em virtude da realização de exames médicos.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 167ª Sessão Ordinária, de 30 de março de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 37**, de 22 de fevereiro de 2017, que extinguiu o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente adiou o julgamento do processo SEI 0011573-76.2017.4.03.8000, bem como do processo SEI 0005544-15.2014.4.03.8000, de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavei e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

Decisão - **SINDICÂNCIA nº 0018165-73.2016.4.03.8000**

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria DIRG 850 2148824, para apurar eventual infração disciplinar por parte do servidor F.S., Técnico Judiciário do quadro de servidores deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, RF nº 1954.

... aplico ao servidor F.S., RF 1954, a penalidade de ADVERTÊNCIA, na forma do artigo 129 da Lei 8112/90, por descumprimento de dever funcional, incisos III e IV do artigo 116 da referida lei.

Comunique-se.

Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância**, em 18/05/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2773656/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/TRF3-CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017

PROCESSO SEI Nº 0009057-83.2017.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 561 de 01/06/2016, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento do Edital de Chamamento nº 001/2017, para seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os resíduos descartados, denominado "lixo eletrônico", produzidos pelo TRF - 3ª Região, que teve como habilitada a Cooperativa denominada Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus-COOPERLESTE.

São Paulo, 19 de maio de 2017.

SELMA APARECIDA DIAS LACERDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Selma Aparecida Dias Lacerda de Alcântara, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 19/05/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1419, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015076-08.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MIRIAM EMI MORITA**, R.F. nº 2190, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento e Controle da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Programação e Execução Orçamentária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/05/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1421, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016916-53.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de maio de 2017, a servidora **VERA LÚCIA ÁLVARES LOUREIRO**, R.F. nº 2984, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Projetos de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/05/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1422, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016482-64.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de junho de 2017, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de junho de 2017, o servidor **JOAO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/05/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1423, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016482-64.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de junho de 2017, a servidora **ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de junho de 2017, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/05/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1424, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016482-64.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de junho de 2017, a servidora **CLARICE MICHELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de junho de 2017, a servidora **VERA LUCIA EMIDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/05/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1425, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016482-64.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de junho de 2017, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cursos e Eventos, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de junho de 2017, a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/05/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1426, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016788-33.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA**, R.F. nº 3540, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, o servidor **JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES**, R.F. nº 3495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/05/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771618/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003317-81.2016.4.03.8000

Documento nº 2771618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2771463 e 2771606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR TEIXEIRA, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2769063/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 2769063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2769059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770318/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027573-88.2016.4.03.8000

Documento nº 2770318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2770313, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771086/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016943-36.2017.4.03.8000

Documento nº 2771086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2771069, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO DE FREITAS RIQUENA, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770359/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 2770359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2770354, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 15/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770452/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016879-26.2017.4.03.8000

Documento nº 2770452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2770444, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA BASSANELLO AFFONSO, nos dias 17/05/2017 e 18/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771279/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022463-45.2015.4.03.8000

Documento nº 2771279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2771262, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA, no período de 15/05/2017 a 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774479/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2774479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2774324, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 18/05/2017 e 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770414/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2770414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2770408, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2769053/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2769051, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE AKITA, no dia 15/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770338/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014392-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2770338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2770336, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770502/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 2770502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2770494, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770699/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 2770699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2770695, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos dias 17/05/2017 e 18/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770383/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024988-63.2016.4.03.8000

Documento nº 2770383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2770377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773704/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005726-93.2017.4.03.8000

Documento nº 2773704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2773536, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADIRCE PRISCILA RODRIGUES, no período de 19/05/2017 a 26/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773032/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2773032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2773024, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no período de 15/05/2017 a 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773093/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 2773093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2773090, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, nos dias 18/05/2017 e 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2775371/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024678-28.2014.4.03.8000

Documento nº 2775371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2775366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE FRIESEN, nos dias 18/05/2017 e 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773010/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2773010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2772999, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, nos dias 16/05/2017 e 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2772779/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016294-08.2016.4.03.8000

Documento nº 2772779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2772775, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO ALFREDO MARTINS LOPES, no dia 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774124/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009986-53.2016.4.03.8000

Documento nº 2774124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2774118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, nos dias 18/05/2017 e 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774718/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000

Documento nº 2774718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2774716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2772764/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 2772764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2772506 e 2772760, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, nos dias 15/05/2017 e 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773356/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009252-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2773356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2773352, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON MASSAO MATSUMOTO, no dia 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773070/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018214-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2773070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2773067, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 18/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2772772/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 2772772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2772769, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774205/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2774205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2774200, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 730, DE 15 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0016458-36.2017.4.03.8000,

RESOLVE

DESLOCAR, a pedido, o candidato THIAGO ALVES SIQUEIRA, aprovado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para provimento do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática (Infraestrutura), para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 18ª colocação na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 729, DE 15 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0016411-62.2017.4.03.8000,

RESOLVE

EXCLUIR, a pedido, o candidato ALEXANDRE SEIFFERT NUNES, habilitado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776262/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025225-68.2014.4.03.8000

Documento nº 2776262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2768440, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 91, de 18/05/2017)

Altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor FERNANDO SALINAS, de 15/05/2017 a 19/05/2017 para os dias 15/05/2017 e 16/05/2017, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2763208/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016270-43.2017.4.03.8000

Documento nº 2763208

Ref.: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade da servidora ANA MARIA JORDÃO TANABE, R.F. nº 824.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

PORTARIA SEGE Nº 66, DE 18 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1468	ANA CRISTINA G. M. ROSA	de C12 para C13	07/04/2017
3163	IEDA APARECIDA LIMA	de C12 para C13	20/04/2017
3188	MARINA FERREIRA DAS NEVES	de C12 para C13	30/03/2017
3189	ANA LUCIA LAMONICA	de C12 para C13	30/03/2017
3192	NELSON S. DOS SANTOS JUNIOR	de C12 para C13	06/04/2017
3194	LETICIA MITIKO TADA	de C12 para C13	06/04/2017
3195	SELMA MARIA A. PASCHOAL	de C12 para C13	13/04/2017
3196	MARCELO D. SILVEIRA	de C12 para C13	06/04/2017
3517	ALBERTO B. DE ALCANTARA	de B8 para B9	27/04/2017
3580	FRANCINE C. P. PASSEROTTI	de B7 para B8	12/04/2017
3581	ADRIANA F. DOS SANTOS	de B7 para B8	12/04/2017
3648	ELAINE CRISTINA ROCHA	de B6 para B7	25/04/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1477	ROSANA MORAES ZONARO	de C11 para C12	17/03/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1322	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	de C12 para C13	20/04/2017
3202	CELSO BATISTA FLORIDO	de C12 para C13	18/04/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3709	SOFIA SAHEKI SKULSKI	de A5 para B6	13/04/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3184	OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO	de C12 para C13	04/04/2017
3190	MARIANA ZAPPELLA R. DE ANDRADE	de C12 para C13	07/04/2017
3191	MARCOS TERUO KUGUIO	de C12 para C13	11/04/2017
3197	PAULO CESAR TEIXEIRA	de C12 para C13	06/04/2017
3199	RICARDO LUIZ CARDOSO	de C12 para C13	13/04/2017
3280	RAFAEL ANCILOTTO MONTORO	de C11 para C12	04/04/2017
3296	ALICE HAMADA	de C11 para C12	28/04/2017
3307	RENATA POMPEO ZANARDO	de C11 para C12	28/04/2017
3309	RICARDO PETRILLO FICI	de C11 para C12	28/04/2017
3498	ELIETE PEREIRA VEIT	de B8 para B9	17/11/2016
3510	FERNANDA DE A. Q. VELAZQUEZ	de B7 para B8	13/04/2017
3511	FILIPE MATTOS P. DE LIMA	de B8 para B9	13/04/2017
3512	GABRIEL REY DE F. JOAO	de B8 para B9	13/04/2017
3579	MILLER QUEIROZ PAIVA	de B7 para B8	05/04/2017
3584	BARBARA S. F. S. CARVALHO	de B7 para B8	12/04/2017
3646	ANA MARIA CIBELLE DE C. E SILVA	de A5 para B6	04/04/2017
3704	MARIA DA GLORIA A. DE MENEZES	de A5 para B6	27/02/2017
3713	JAQUELINE CAMARGOS	de A5 para B6	09/04/2017
3715	CAMILA DALLAVECHIA	de A5 para B6	02/04/2017
3717	NADIA MARIA TERRUGGI	de A5 para B6	09/04/2017
3910	FABIO ALFREDO M. LOPES	de B8 para B9	30/04/2017
3916	SARAH FELIPE GOMES ANDRADE	de A2 para A3	31/03/2017
3921	KAREN DA CRUZ	de A2 para A3	07/04/2017
3922	MARCELO EIZO KATO	de A2 para A3	07/04/2017
3923	MAYLA DA LUZ ALBANO	de A2 para A3	07/04/2017
3924	FERNANDA B. MARTINATTI	de A2 para A3	07/04/2017
3926	DANIEL FARIAS LIMA	de A2 para A3	14/04/2017
3927	CARLA FABIANA D. K. DE CARVALHO	de A2 para A3	24/04/2017
3928	RAFAEL CORREIA DA S. SANTOS	de A2 para A3	14/04/2017
3930	CLÁUDIA MARIA PILOTO	de A2 para A3	19/04/2017
3931	DANIEL CARNEIRO SILAMI	de A2 para A3	14/04/2017
3933	ROBERTO CARVALHO BASTOS	de A2 para A3	22/04/2017
3936	VANESSA CRISTIANE RIBEIRO	de A2 para A3	28/04/2017
3937	CAMILA LIMA COSTA	de A2 para A3	28/04/2017
3938	JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ	de C11 para C12	28/04/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3919	FABIANO DE SOUZA BARBOSA	de A2 para A3	05/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/05/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776004/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017185-92.2017.4.03.8000

Documento nº 2776004

Defiro o pedido de afastamento do servidor Andrey Pablo Trautwein, RF 3229, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 17/05/2017 a 05/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em **exercício**, em 19/05/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUOM

Estabelece a obrigatoriedade de utilização de colete balístico para os ocupantes do cargo de Agente de Segurança Judiciária em efetivo exercício das funções de segurança na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a integridade física dos servidores que desempenham as funções do cargo de Agente de Segurança Judiciária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 253, de 1º de julho de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre as vestimentas dos servidores de Segurança e Transporte da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a utilização dos equipamentos fornecidos por esta Administração,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade de utilização do colete balístico pelos Agentes de Segurança Judiciária quando a serviço da instituição em atividades internas e externas.

Art. 2º Será fornecido pela Administração kit básico para o servidor Agente de Segurança Judiciária em atividade ostensiva de segurança ou acompanhamento a dignitário, composto pelos seguintes itens:

a) 01 - Colete balístico composto por placas de proteção intercambiáveis para utilização velada ou ostensiva, de acordo com a ocasião;

b) 01 - Capa de neoprene para utilização velada;

c) 02 - Capas Rip Stop para utilização ostensiva;

d) 01 - Placa emborrachada com os dizeres "Justiça Federal", para fixação na parte posterior da capa Rip Stop;

e) 01 - Distintivo emborrachado para fixação, por velcro, na parte frontal superior esquerda (altura do peito);

f) 01 - Bastão retrátil com porta-bastão para utilização em cinto tático;

g) 01 - Algemas com porta-algema para utilização em cinto tático;

h) 01 - Distintivo com o brasão da República para utilização em cinto tático ou com cordão à altura do tórax;

i) 03 - Camisas golas pólo pretas;

j) 02 - Calças pretas, modelo Rip Stop tática;

k) 02 - Botas táticas na cor preta;

l) 01 - Cinto tático preto;

m) 01 - Colete Rip Stop;

n) 01 - Tarjeta contendo o nome e o tipo sanguíneo do servidor;

o) 01 - Tarjeta contendo o dizer “Agente”, ou a função, no caso de supervisão ou diretoria de segurança;

Parágrafo único: Quando o servidor não estiver a serviço da instituição, os itens descritos nas alíneas *a, d, e, f, g, h, l* deste artigo deverão obrigatoriamente permanecer acautelados no Fórum, em local seguro e de acesso restrito.

Art. 3º O fornecimento dos equipamentos descritos nas alíneas “*f*” e “*g*” do artigo anterior fica condicionado à participação do servidor em curso de capacitação, a ser oferecido pela Escola de Servidores da Justiça Federal ou por empresa especializada, bem como assinatura de termo de compromisso de utilização do material.

Art. 4º A utilização dos itens descritos no artigo 2º deverão observar a ocasião e seguir obrigatoriamente as seguintes combinações:

a) Uso Ostensivo: Itens descritos nas alíneas *a, c, d, e, f, g, h* (com fixação no cinto), *i, j, k, l, n, o*.

b) Uso Velado: Itens descritos nas alíneas *a, b, h* (com fixação por cordão à altura do tórax), conjugados com terno completo conforme disposto na Resolução nº 253, de 1º de julho de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 5º Caberá à administração de cada Fórum fiscalizar o fiel cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, informando à Administração Central eventuais desvios, de forma que esta possa adotar as medidas cabíveis.

Art. 6º Caberá ao servidor:

I - velar pela correta conservação dos uniformes e equipamentos, solicitando a substituição quando necessário, bem como em caso de roubo, furto ou extravio, noticiar a autoridade policial competente e encaminhar cópia dos registros ao Núcleo de Segurança e Transportes da Seção Judiciária de São Paulo - NUSE;

II - apresentar o material completo, para inspeção quantitativa e condições de uso, sempre que solicitado pelo responsável da unidade judiciária;

III - devolver os itens descritos nas alíneas *a, b, c, d, e, f, g, h, m* do artigo 2º, sempre que tiver sua lotação alterada e suas funções deixarem de se enquadrar no *caput* do referido artigo;

IV - utilizar o material, de modo progressivo e proporcional, observando especialmente o disposto no Decreto 8.858, de 26 de setembro de 2016, acerca da utilização de algemas, respondendo administrativa, cível e criminalmente pelos excessos.

Art. 7º Caberá ao NUSE adotar os procedimentos necessários à distribuição e controle do material descrito nesta Ordem de Serviço.

Art. 8º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 36, de 24 de novembro de 1997, desta Diretoria do Foro.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2703258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2703258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA GESTANTE de 12/04/2017 a 08/10/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2704262/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060261-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2704262

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5650 - MIRIAN TAVARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA EM 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2706852/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010320-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2706852

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5155 - MARCIA BARBIERI BOLDRIN

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

07/05/2017 A 05/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2707141/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015525-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2707141

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5284 - ALEXANDRE GONCALVES

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 366, DE 17 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I do Setor de Segurança e Transportes (FC-4), da Subseção Judiciária de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 361, DE 16 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília, no período de 17/05/17 a 26/05/17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 363, DE 17 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GABRIELA CRISTINA QUINALIA, RF 7992, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA LORENZET, RF 8300, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 365, DE 17 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em razão de aposentadoria,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO, RF 3649, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 2ª Vara Federal Cível, a partir de 17/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 360, DE 16 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em razão de aposentadoria,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MEIRE APARECIDA PRIVATTI, RF 1991, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos, a partir de 16/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 362, DE 17 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, e alterar, a pedido, sua lotação para a 1ª Vara Federal de Franca, tudo a partir de 03.07.2017;

II - ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, RF 7347, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Franca para a 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 03.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 364, DE 17 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI, RF 6717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Sorocaba, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal, da referida Subseção Judiciária, a partir de 01.05.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 5, DE 18 DE maio DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 0667793, destituindo os servidores indicados como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato nº **04.539.10.12**, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Telefônica Brasil S/A, os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos

Fiscal-Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal-Substituto: Fernanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/05/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 18 DE maio DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 1173420, destituindo os servidores indicados como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato nº **04.617.10.15**, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Claro S/A, os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos

Fiscal-Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal-Substituto: Fernanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 18/05/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
26/05 a 02/06/2017	2ª	Dra. Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 17/05/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE AUTORIZAR os servidores abaixo a trabalhar na Secretaria deste Juízo, nos dias 20 e 21 de maio próximos.

André Luiz Maurer Costa – RF 8032

Elisa Yoko Uchima Cardoso – RF 2956

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 19/05/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques – RF 8237, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), realizou plantão judiciário durante o recesso forense, no dia 23/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques – RF 8237, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), a compensar, no dia 18/05/2017, as horas trabalhadas no dia 23/12/2016, durante o recesso forense.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 18/05/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigo 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a médica abaixo qualificada, regularmente inscrita e ativa no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado:

PERITO	CRM	CPF	ESPECIALIDADE
ANDREIA APARECIDA REIS MIRANDA	110.605	953.670.806-00	OFTALMOLOGIA

Art. 2º - A atuação da profissional está condicionada às datas previamente acordadas e agendadas no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos e o atendimento ocorrerá no consultório localizado na Avenida Cidade Jardim n.º 1865, Jd. Satélite, São José dos Campos/SP – CEP 12231-675.

Parágrafo único - A disponibilidade da agenda e local de atendimento do perito poderão ser alterados mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

Art. 3º - A atuação do perito credenciado deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios deste Juízo vigente.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

São José dos Campos/SP, 18 de maio de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal
de São José dos Campos/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 18/05/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15, inciso I, e parágrafos 1º e 2º, do Edital de Cadastro nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Regional Federal da 3ª Região, durante os trabalhos correicionais realizados no período de 24 a 28 de abril de 2017, em razão da inatividade dos profissionais cadastrados neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR os médicos abaixo qualificados do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos:

PERITO	CPF	ESPECIALIDADE
ALOISIO CHAER DIB	084.745.161-53	CARDIOLOGIA
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MAXIMO DE OLIVEIRA	133.696.478-26	CARDIOLOGIA
ANA CAROLINA DOS ANJOS RODRIGUES	028.049.987-62	CLÍNICA GERAL
CASSIO SANCHES WATANABE	319.350.388-69	CLÍNICA GERAL
LUCIANO RIBEIRO ARABE ABDANUR	927.977.256-20	CLÍNICA GERAL
PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA	745.807.442-68	CLÍNICA GERAL
GIORGE LUIZ RIBEIRO KELIAN	089.334.938-08	NEUROLOGIA
FERNANDA CHIMELLO TAKAY	288.347.938-03	OFTALMOLOGIA
CARLOS BENEDITO PINTO ANDRE	103.701.288-77	ORTOPEDIA
MATEUS FRANCISCO SECCO LIBARDI	101.837.817-08	ORTOPEDIA
RAFAEL DE CARVALHO JORGETTI	220.222.498-01	ORTOPEDIA
MARCELO PENA PAOLI	324.884.508-20	PSIQUIATRIA

MARIA CRISTINA NORDI	752.218.708-78	PSIQUIATRIA
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE	510.313.297-49	PSIQUIATRIA
MARIA DE CASSIA DIAS PEREIRA SILVA	053.298.548-65	SERVIÇO SOCIAL
GISELE NABEL DE CARVALHO MAZZEGA	087.425.058-79	SERVIÇO SOCIAL

Art. 2º - Os peritos deverão prestar os esclarecimentos necessários ou complementar os laudos já entregues, quando intimados, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária, sob pena de comunicação ao Conselho de Classe e aplicação de multa prevista no artigo 468, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. A Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos deverá proceder ao desligamento dos peritos no SISJEF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

São José dos Campos/SP, 18 de maio de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal
de São José dos Campos/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 18/05/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar a assistente social Sra. **LEONIR VIANA DOS SANTOS** do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP.

Art. 2º. A perita deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementares dos laudos já entregues, quando intimada, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

Art. 3º. A Secretaria do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 18/05/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor em Licença/Afastamento para Tratamento de Saúde (FC-5)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) esteve em Licença/Afastamento para Tratamento de Saúde no dia **05 de maio de 2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição do mencionado servidor, na data acima referida (**05/05/2017**), a servidora **Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 18/05/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Altera períodos de férias de Servidores e indica Servidora para substituição de diretor de secretaria.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos períodos de férias dos Servidores Pedro Luís Silveira de Castro Silva, RF 2493 e da Servidora Vanessa Vieira Padovan Ricci, RF 7348,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituição do Servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva, RF 2493, Diretor de Secretaria**.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o 2º período de férias do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, Analista Judiciário, RF 2493, anteriormente marcado para o período de 19 a 28/07/2017 (10 dias), para **28/06 a 07/07/2017 (10 dias)**.

ALTERAR, a pedido, o 2º período de férias da Servidora Vanessa Vieira Padovan Ricci, Analista Judiciário, RF 7348, anteriormente marcado para o período de 05 a 14/07/2017 (10 dias), para **31/07 a 09/08/2017 (10 dias)**.

INDICAR a Servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci, Analista Judiciária, RF 7348**, para substituir o Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ-03), no referido período ora alterado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 18/05/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

EDITAL Nº 3/2017 - ASSI-01V

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2017 - ASSI-01V

Tendo em vista que no Edital nº 02/2017 - ASSI-01V, disponibilizado para publicação em 18/04/2017, constou erro material:

RETIFICO O ITEM I, PARA, ONDE CONSTA:

"...I – Designar o dia **22 de maio de 2016**, às **14 horas**, para início da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Primeira Vara Federal com JEF Adjunto de Assis – 16ª Subseção Judiciária de São Paulo**, cujos trabalhos se estenderão pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis, até o dia 26 de maio de 2016**, podendo ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;"

LEIA-SE:

"...I – Designar o dia **22 de maio de 2017**, às **14 horas**, para início da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Primeira Vara Federal com JEF Adjunto de Assis – 16ª Subseção Judiciária de São Paulo**, cujos trabalhos se estenderão pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis, até o dia 26 de maio de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;"

Assis/SP, 18 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 18/05/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2017.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 17

Tendo em vista que a Portaria nº 17, de 11.04.2017, disponibilizado para publicação em 18/04/2017, constou erro material:

RETIFICO O ITEM II, PARA, ONDE CONSTA:

"...II - A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (**15 de maio de 2015**) e durante o período de realização da inspeção ordinária, estarão suspensos os prazos.;"

LEIA-SE:

"...II - A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (**15 de maio de 2017**) e durante o período de realização da inspeção ordinária, estarão suspensos os prazos;"

Assis/SP, 18 de maio de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 18/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAU

EDITAL Nº 8/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO DE JAU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Monitória nº. **0001847-09.2014.403.6117**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra THIAGO ALBERTO GONÇALVES, objetivando cobrança do débito no valor de R\$ 43.612,56, atualizado até a data de 24/11/2014, oriundo do contrato bancário nº 00031587000005813 e, por estar o réu em lugar ignorado, pelo presente edital, **FICA CITADO** o réu **THIAGO ALBERTO GONÇALVES (CPF 387.620.898-03)**, na forma do artigo 701 e seguintes do CPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a dívida acima mencionada com seus acréscimos legais ou, querendo, oponha embargos monitorios em igual prazo, sob pena de constituir-se a prova escrita em título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Fica também o réu ciente de que, se efetuar pagamento no prazo legal, será isentado das custas processuais. O presente edital, expedido com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgard Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP. Expedido neste Município de Jaú, Estado de São Paulo, aos 18 de Maio de 2017. Eu, Ayrton José Gonçalves Nunes, Analista Judiciário, digitei e conferi. Eu, Marcelo Correia Arrebola, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

DANILO GUERREIRO DE MORAES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 18/05/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria N° 54, de 24 de agosto de 2016, referente ao servidor RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, RF 5.982, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 31/07 a 10/08/2017 (11 dias), para **19/06 a 29/06/2017** (11 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 18/05/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N° 65, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
26.5 até 2.6.2017	1.ª Vara Gabinete	Dr. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periculação de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopreoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o requerido no ofício nº. 20/2017, pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa inquisitorial – Expediente nº. 07/2017-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do primeiro período, para que a Comissão entregue o relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 18/05/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o requerido no ofício nº. 03/2017, pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa inquisitorial – Expediente nº. 06/2017-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do primeiro período, para que a Comissão entregue o relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 18/05/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2017.

PORTARIA Nº 14/17

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 09/2017, apenas para os seguintes períodos:

Onde se lê:

14/05/2017 a 19/05/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------------------	--

Leia-se:

14/05/2017 a 16/05/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
17/05/2017	Arnaldo Dordetti Júnior	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
18/05/2017 a 19/05/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 18/05/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 34, DE 17 DE maio DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 22/05 às 9h. de 26/05/2017	JEF	Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os gozos de férias da servidora Eliane dos Santos Alves, RF 6.966, para o exercício 2017, previstos na Portaria 55/2016, e reagenda-los conforme segue:

Período anterior:

1a. Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a. Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a. Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Período atual:

Parcela única: 11/09/2017 a 10/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 32, DE 10 DE maio DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispões sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora Eliane dos Santos Alves, RF 6.966, agendado para usufruto no período de 18 a 27 de abril, de 2017, em virtude de concomitância com o seu afastamento por Licença Saúde, e reagendar as férias da referida servidora, conforme segue:

Período anterior:

3ª Parcela (Exercício de 2015/2016): 18/04/2017 a 27/04/2017

Período atual:

3ª Parcela (Exercício de 2015/2016): 05/07/2017 a 14/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Adriana do Val Couri, RF 7.628, agendado para o período de 19 a 28/06/2017, ficando reagendadas as férias da referida servidora, conforme segue:

2ª Parcela (Exercício de 2016/2017): 05 a 14/06/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição à servidora Deise Uehara, Técnico Judiciário, RF 6771, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), para exercer a referida função, a servidora Roberta Mendes Freire Nissan, RF 7524, Analista Judiciária, no período de 02/05/2017 a 12/05/2017, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/05/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 04/07/2017 a 21/07/2017 referente(s) ao(à) servidor(a) CLÁUDIA DA SILVA PANZICA, RF 5407, Analista Judiciária - Contadoria, para 18/07/2017 a 04/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/05/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição à servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Oficial de Gabinete (FC-5) do 23º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 8352, nos períodos de 02/05/2017 a 12/05/2017 e de 15/05/2017 a 26/05/2017, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/05/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

a) **ALTERAR**, para 14.02.2018 a 26.02.2018, o período de férias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, Oficial de Gabinete, anteriormente marcado para 16.10.2017 a 28.10.2017.

b) **DESIGNAR**, em substituição à servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078, no período de **14.02.2018 a 26.02.2018**, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/05/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias anteriormente marcado(s) de 03/07/2017 a 12/07/2017, 28/08/2017 a 06/09/2017, 02/04/2017 a 11/04/2017 referente(s) ao(à) servidor(a) Higor de Castro Silva, Técnico Judiciário, RF 7988, Oficial de Gabinete da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para 21/08/2017 a 06/09/2017 e 02/04/2018 a 14/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/05/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 01/08/2017 a 10/08/2017 e de 02/10/2017 a 11/10/2017 referente(s) ao(à) servidor(a) Marcia Keiko Miamoto, RF 3117, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para 21/09/2017 a 30/09/2017 e 07/03/2018 a 16/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/05/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Em razão do gozo de licença paternidade no período de 20.04.2017 a 09.05.2017, processo SEI 0009215-38.2017.4.03.8001, referente ao servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, consignar o seguinte::

a) ALTERAR o período das férias relativas ao ano de 2016, de 02/05/2017 a 12/05/2017 para **10/07/2017 a 20/07/2017**;

b) ALTERAR as férias relativas ao ano de 2017, de 17/07/2017 a 28/07/2017 e 08/01/2018 a 25/01/2018 para **27/11/2017 a 15/12/2017** (1º período) e **08/01/2018 a 18/01/2018** (2º período).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/05/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição ao servidor ALEXANDRE LIBANO, RF 5721, Oficial de Gabinete (FC-5) do 16º Juiz Federal da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), o servidor DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6196, nos períodos de 02/04/2017 a 11/04/2017, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/05/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 2776085/2017 - MGCR-02V

Tendo em vista o excesso de prazo na retirada dos autos abaixo relacionados e com base no art. 43 da Portaria 13/2014 deste Juízo, ficam **INTIMADOS** os respectivos procuradores para providenciar a devolução dos autos no prazo de 24 (vinte e quatro horas), sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

0002658-47.2016.403.6133 – NOTIFICACAO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP215219B - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO e outro

REQUERIDO: WAGNER PEREIRA DA SILVA e outro

0002660-17.2016.403.6133 – NOTIFICACAO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP215219B - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO e outro

REQUERIDO: ALESSANDRO ALVES DOS REIS

0002661-02.2016.403.6133 – NOTIFICACAO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP215219B - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO e outro

REQUERIDO: HEBERT TAVARES e outro

0002663-69.2016.403.6133 – NOTIFICACAO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP215219B - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO e outro

REQUERIDO: REINALDO GONCALVES DOS SANTOS e outro

0002664-54.2016.403.6133 – NOTIFICACAO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP215219B - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO e outro

REQUERIDO: LUIZ FERNANDO DE MORAES

0003680-77.2015.403.6133 - NOTIFICACAO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP175337B - ANDRE YOKOMIZO ACEIRO

REQUERIDO: LUCIANO DE FREITAS SILVA e outro

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, Técnico Judiciário, em 19/05/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2776575/2017 - MGCR-02V

Tendo em vista o excesso de prazo na retirada dos autos abaixo relacionados e com base no art. 43 da Portaria 13/2014 deste Juízo, ficam **INTIMADOS** os respectivos procuradores para providenciar a devolução dos autos **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

0003606-57.2014.403.6133 – EXECUÇÃO FISCAL

ADVOGADO: SP125155 - MARCIA CRISTINA JUNGERS TORQUATO

0006052-38.2011.403.6133 – EXECUÇÃO FISCAL

ADVOGADO: SP129742 - ADELVO BERNARTT

Documento assinado eletronicamente por **Ilka Simone Amorim Souza**, Diretor de Secretaria, em 19/05/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
22/05/2017 ao 26/05/2017	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19/05/2017 ao 25/05/2017	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19/05/2017 ao 25/05/2017	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19/05/2017 ao 25/05/2017	Sabrina de Oliveira e Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 18/05/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19/05/2017, a qual alterou os períodos de férias da servidora Solange Almeida dos Santos Ferrari, Técnica Judiciária – RF 7327, Técnica Judiciária – Área Administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

“...INTERROMPER, **por necessidade em participação de treinamento do PJE – Processo Judicial Eletrônico**, a partir de 23/05/2017, a referida parcela de férias da servidora em questão; designando, desde já, o período remanescente para gozo em **25/05/2017 a 26/05/2017**.

LEIA-SE:

“...INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, a partir de 23/05/2017, a referida parcela de férias da servidora em questão; designando, desde já, o período remanescente para gozo em **06/07/2017 a 07/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/05/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 37/2017 - BOTU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Botucatu/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0001567-59.2015.403.6131, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** move em face de **BOM BOCADO BOMBONIERI E CAFÉ EIRELI – ME** e outro, e como não foi possível citar pessoalmente em todos os endereços constantes do autos, pelo presente, **FICAM CITADOS E INTIMADOS** os réus, **BOM BOCADO BOMBONIERI E CAFÉ EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 04.312.290/0001-60, instalada em lugar incerto e não sabido, na pessoa de seu representante legal e **LUAN REZENDE BARDELLA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 32.932.818-9 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 374.291.448-02 atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supramencionada, para que, **no prazo de 03(três) dias** (art. 829 do Código de Processo Civil) a contar do vencimento do presente Edital: **PAGUE** a importância de 109.835,38 (cento e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), apurada em 29.05.2015, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento. **FICAM** os executados **CIENTES** de que: **a)** terão o prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem embargos, conforme artigo 914 e 915 do CPC, assim como para exercer a faculdade prevista no art. 916, do CPC; **b)** uma vez efetuado o pagamento integral no prazo acima assinalado, os honorários arbitrados serão reduzidos à metade (art. 827, § 1º do CPC); **c)** **INTIMADOS** do arresto dos veículos via sistema RENAJUD, conforme extratos acostados aos autos às fls. 108/109. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venha alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070, Botucatu/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, 6 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N.º 38/2017 - BOTU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Botucatu/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0000702-02.2016.403.6131, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** move em face de **MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, e como não foi possível citar pessoalmente em todos os endereços constantes do autos, pelo presente, **FICA CITADA E INTIMADA** a executada, **MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.444.324-1 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 186.954.288-69, com antigo endereço na Rua Genova, n.º 03, Serra Italiana, Pardinho/SP, CEP: 18640-000, e atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supramencionada, para que, **no prazo de 03 (três) dias** (art. 829 do Código de Processo Civil) a contar do vencimento do presente Edital: **PAGUE** a importância de 24.469,48 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), apurada em 23.03.2016, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento. **FICA** a executada **CIENTE** de que: **a)** terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, conforme artigos 914 e 915 do CPC, assim como para exercer a faculdade prevista no art. 916, do CPC; **b)** uma vez efetuado o pagamento integral no prazo acima assinalado, os honorários arbitrados serão reduzidos à metade (art. 827, § 1º do CPC); **c)** **INTIMADA** do arresto do veículo via sistema RENAJUD, conforme extrato acostado aos autos à fl. 81. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venha alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070, Botucatu/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, 27 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
22/05/2017	26/05/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 01/02/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA SUBSTITUTA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

CONSIDERANDO a Portaria 123, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria 40, de 17 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 123, de 15 de dezembro de 2016, que estabeleceu a escala do plantão judicial dos servidores da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 09/01/2017 a 19/12/2017, como segue:

Onde se lê:

18/08/2017	25/08/2017	RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA
------------	------------	-------------------------------

Leia-se:

18/08/2017	25/08/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
------------	------------	--------------------------

Art. 2º. Determinar a republicação da escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento fora do horário de expediente forense, incluindo todos os períodos de plantão judicial local e regional, para o período de 09/01/2017 a 19/12/2017, contendo as alterações supracitadas, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor
de	até	
09/01/2017	13/01/2017	VINICIUS DE ALMEIDA
13/01/2017	20/01/2017	KLAYTON LUIZ PAZIM
20/01/2017	27/01/2017	KLAYTON LUIZ PAZIM
27/01/2017	03/02/2017	MARCELA FELIPPE LEITE
03/02/2017	10/02/2017	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA
10/02/2017	17/02/2017	GINEZ RAMOS JUNIOR
17/02/2017	24/02/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA

24/02/2017	03/03/2017	MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO
03/03/2017	10/03/2017	CLAUDIA CERANTOLA
10/03/2017	12/03/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
12/03/2017	17/03/2017	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO
17/03/2017	24/03/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
24/03/2017	31/03/2017	CLAÚDIA NANNINI FERRARI
31/03/2017	07/04/2017	JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO
07/04/2017	11/04/2017	SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES
11/04/2017	20/04/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
20/04/2017	28/04/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
28/04/2017	05/05/2017	CLAUDIA NANNINI FERRARI
05/05/2017	12/05/2017	MARCO ANTONIO TURIBIO
12/05/2017	19/05/2017	LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA
19/05/2017	26/05/2017	JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA
26/05/2017	02/06/2017	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
02/06/2017	09/06/2017	MARÇAL BUENO DA SILVA
09/06/2017	14/06/2017	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI
14/06/2017	23/06/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
23/06/2017	30/06/2017	MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA
30/06/2017	07/07/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
07/07/2017	14/07/2017	RICARDO BAIMA DA SILVA
14/07/2017	21/07/2017	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARÃES
21/07/2017	28/07/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA

28/07/2017	04/08/2017	PAULA GUIMARÃES MORENO
04/08/2017	10/08/2017	NATALIA TORTURELLA MACHADO
10/08/2017	18/08/2017	CLAUDIA NANNINI FERRARI
18/08/2017	25/08/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
25/08/2017	01/09/2017	SUELI SANTESSO KIDO
01/09/2017	06/09/2017	MARCOS AUGUSTO RICARDO DE G FILHO
06/09/2017	15/09/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
15/09/2017	22/09/2017	SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO
22/09/2017	29/09/2017	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO
29/09/2017	06/10/2017	MARIO ROBERTO AGATA
06/10/2017	11/10/2017	GINEZ RAMOS JUNIOR
11/10/2017	20/10/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
20/10/2017	27/10/2017	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
27/10/2017	31/10/2017	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
31/10/2017	10/11/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
10/11/2017	14/11/2017	MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO
14/11/2017	17/11/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
17/11/2017	24/11/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
24/11/2017	01/12/2017	RICARDO BAIMA DA SILVA
01/12/2017	07/12/2017	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA
07/12/2017	15/12/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
15/12/2017	19/12/2017	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI

Art. 3º - Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 4º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 7º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

Art. 8º - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 18/05/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2774275/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2017

Processo: 0003967-25.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para confecção de carimbos e serviços de chaveiro. Obtenção do edital: a partir de 22/05/2017, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 06/06/2017, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 06/06/2017, às 12h30.

Campo Grande, MS, 18/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 18/05/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Designa Servidores para Substituição de Titulares FC/CJ.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Cristina Aparecida Bruciano Grant RF 7038 - Supervisora do Setor de Apoio Administrativo (FC-05)**, estará participando do **Curso de Sustentabilidade na Administração Pública no período de 9 à 11/05/2017, na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS;**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - RF 7461**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Cristina Aparecida Bruciano Grant RF 7038 - Supervisora do Setor de Apoio Administrativo (FC-05)**, no período de **9 à 11/05/2017**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.